



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA

LEI Nº 423/98
DE: 09 DE JUNHO DE 1998.

Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, e dá outras providências

RAMON ARAÚJO ITACARAMBY, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, créditos adicionais suplementares no valor de 545.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais).

Artigo 2º - O valor citado no artigo anterior servirá para reforçar as seguintes dotações orçamentária:

15 - SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

3005 - Const. de Rede Elétrica Rural

4110 - Obras e Instalações

Valor - R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)

19 - SECRETARIA MUN. DE INFRA- ESTRUTURA

2019 - Manutenção e Custeio da Sec. de Infra-Estrutura

3111-01- Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor - R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

3025 - Continuação de Meio Fio, Sarjetas, Arborização e Pavimentação de Vias Urbanas.

Valor - R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA

Artigo 3º -Para cobertura dos créditos citados no artigo 2º, serão cancelados as dotações orçamentárias abaixo:

12 - GABINETE DO PREFEITO

3001 - Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito

4120 - Equipamentos e Materiais Permanente

Valor - R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

15 -SECRETARIA MUN. DE DESENV. AGRÁ. MEIO AMBIENTE

3009 - Apoio e Incentivo a Indústria de Turismo

Valor - R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

16 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA, DESP. E LAZER

2012 - Manut. das Atividades da Secretaria Municipal

3191 - Sentenças Judiciais

Valor - R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

3010 - Const. Ampli. e Refor. de Estádio, Quadra, Campo de Futebol e Olímpica.

Vila

Valor - R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

17.08 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

3013 - Aquisição de Veículo e Equipamento para Secretaria de Saúde

4120 - Equipamento e Materiais Permanente

Valor - R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais)

18.19 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

2018 - Manut. Encargos da Secretaria de Prom. Social

3113 - Obrigações Patronais

Valor - R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

3259 - Transferências a Pessoas

Valor- R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE**

JUSCIMEIRA

**3017- Const. Ampl. Reforma e Equipamento, do Centro Comunitário 4110 -
Obras e Instalações**

Valor - R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

3018 - Aquisição de Veículo para a Secret. de Promoção Social

Valor - R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

19.10 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

3021 - Aquisição de Equip. de Coleta de Lixo e Inst. de Reciclagem

4110 - Obras e Instalações

Valor - R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

4120 - Equipamentos e Materiais Permanente

Valor - R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

3022 - Const. de Praças, jardins e Cemitério

3120 - Material de Consumo

Valor - R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

4110 - Obras e Instalações

Valor - R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

3023 - Aquisição de Veículos, Máq. Móveis e Equip. para a Secretaria

4120 - Equip. e Materiais Permanente

Valor - R\$ 158.000,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Reais).

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 09 DE JUNHO DE 1998.**

**RAMON ARAÚJO ITACARAMBY
Prefeito Municipal**